



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 208 /2024

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a instalação de placas de sentido obrigatório no trecho da Rua Lorival Moreira do Amaral, do nº 442 à Rua Travessa do Parque.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a instalação de placas de sentido obrigatório no trecho da Rua Lorival Moreira do Amaral, do nº 442 à Rua Travessa do Parque, visto que os veículos e motocicletas que trafegam no local estão entrando na contramão, oferecendo risco a pedestres que trafegam na região.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 1º junho de 2024.


ALFREDO MOURA
Vereador

A PREFEITURA
São Vicente, 1º /

TEC 248/MDN/br